

PORTARIA Nº 35 DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade em organizar, avaliar, investigar e proceder ações correccionais perante o Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **Edina Gomes da Silva**, cargo auxiliar administrativo e matrícula 235; **Cilma Balbino de Sousa**, cargo auxiliar administrativo e matrícula 18 e **Dineia Faustina Santos**, cargo auxiliar de serviços gerais e matrícula 37; para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida em apurar suposto desvio funcional, de finalidade, irregularidades, ilicitudes, pagamentos indevidos e outros procedimentos e levantamentos que surgirem sob suspeita de ilegalidades em razão de atos que vinculam o Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Processante será composta da seguinte forma:

- I. Presidente: EDINA GOMES DA SILVA;
- II. Membro: CILMA BALBINO DE SOUSA; e
- III. Membro: DINEIA FAUSTINA SANTOS.

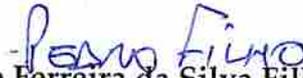
Art. 3º. A Comissão terá prazo para conclusão de cada procedimento de até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 22 de janeiro de 2021.


Pedro Ferreira da Silva Filho
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças